Anvisa determina recolhimento e suspensão do alisante My Horizon

Produto não tem registro na Agência.

A Anvisa determinou, nesta quinta-feira (8/1), o recolhimento do alisante **My Horizon Brazilian Protein Robson Peluquero**, da empresa **EMCS Indústria Ltda.**

O produto também teve a sua comercialização, distribuição, fabricação, divulgação e uso suspensos. Isso porque ele deveria ter sido registrado na Agência, mas foi apenas notificado.

Confira a Resolução no Diário Oficial da União.

Aprovado medicamento inédito para tratamento da doença de Alzheimer

O medicamento deve ser administrado por infusão intravenosa, durante aproximadamente uma hora, uma vez a cada duas semanas.

A Anvisa aprovou o uso do lecanemabe para o tratamento da doença de Alzheimer. O produto, inédito no país, é um anticorpo monoclonal pertencente à classe dos produtos biológicos.

De acordo com o registro, o novo medicamento é indicado para pacientes adultos com diagnóstico clínico de comprometimento cognitivo leve e demência leve decorrentes da doença de Alzheimer (fase inicial), com patologia amiloide confirmada e que não sejam portadores ou sejam heterozigotos do alelo ε4 da apolipoproteína E (ApoE ε4).

O medicamento deve ser administrado por infusão intravenosa, durante aproximadamente uma hora, uma vez a cada duas semanas.

Com o registro, o lecanemabe está autorizado para distribuição e uso no país. O prazo para sua entrada no mercado depende do laboratório detentor do registro.

Mais detalhes sobre a aprovação podem ser conferidos neste link.

Fonte: Anvisa, em 08.01.2026.